



Publicado no D.O.C.
Dia 19/07/22 Pág. 24

**TERMO ADITIVO Nº 080/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE ÀS AQUISIÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID-19, PARA O PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022, NO VALOR DE R\$ 84.280,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 10.279.868-03, respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022 o valor total de **R\$ 84.280,00** (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para a contratação de 860 (oitocentos e sessenta) testes RT PCR, custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos as demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso

CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO	MÊS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	JUNHO/22	860	R\$ 98,00	R\$ 84.280,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 150/2022 – OS FUNDAÇÃO DO ABC anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Julho de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadoria Regional de
Saúde Leste

Luiz Mário Pereira de Souza
Gomes
Fundação do ABC

Hugo Macedo Junior
Fundação do ABC

Dr. Hugo Macedo Jr.
Diretor Geral
FUABC - São Mateus/SP

Testemunhas:

Nome: _____
RG: 18056985

Isabel Cristina F.S.Q Freitas
Departamento Jurídico
OAB 103917
FUABC São Mateus-SP

Nome: _____
RG: 220x0779-6

1980

1980

...

...

...

...

...

...

...

...

...

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JUN/22
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-
01.02 - Benefícios	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-
02.03.02 - Material de Escritório	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-
02.04.04 - Alimentícios	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-
04. Serviços Terceirizados	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-
04.01.07 - Lavanderia	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 84.280,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-
09.01.01 - Água	-
09.01.03 - Energia	-
09.01.03 - Telefonia	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-
TOTAL	R\$ 84.280,00

ANEXO II – PLANO DE CUSTEIO POR UNIDADE

UNIDADE	QUANTIDADE JUN/2022	VALOR JUN/2022
AMA/UBS INT JD CONQUISTA III	73	R\$ 7.154,00
AMA/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	55	R\$ 5.390,00
AMA/UBS INT JD SANTO ANDRÉ	27	R\$ 2.646,00
AMA/UBS INT JD SÃO FRANCISCO	55	R\$ 5.390,00
AMA/UBS INTRADA JD TIETE I	75	R\$ 7.350,00
PA SÃO MATEUS	217	R\$ 21.266,00
UBS CDHU PALANQUE	9	R\$ 882,00
UBS JD CARRÃOZINHO	12	R\$ 1.176,00
UBS JD COLORADO	14	R\$ 1.372,00
UBS JD CONQUISTA I	33	R\$ 3.234,00
UBS JD CONQUISTA II	62	R\$ 6.076,00
UBS JD IV CENTENÁRIO	16	R\$ 1.568,00
UBS JD PARAGUAÇU	20	R\$ 1.960,00
UBS JD ROSELI	14	R\$ 1.372,00
UBS JD TIETE II	20	R\$ 1.960,00
UBS PQ BOA ESPERANÇA	29	R\$ 2.842,00
UBS PQ SÃO RAFAEL	5	R\$ 490,00
UBS RECANTO VERDE SOL	38	R\$ 3.724,00
UBS RIO CLARO	12	R\$ 1.176,00
UBS SANTA BÁRBARA	38	R\$ 3.724,00
UBS SÃO MATEUS I	36	R\$ 3.528,00
TOTAL	860	R\$ 84.280,00


